



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 028 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Há algum tipo de norma ou serviço responsável por regulamentar a coleta e destinação dos seguintes materiais:

- a) Lixo eletrônico (Pilhas, baterias e equipamentos de informática e telefonia);
- b) Vidros;
- c) Plásticos.

II – Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja apresentada cópia da correspondente lei, bem como informado o órgão responsável pela fiscalização do determinado serviço.

JUSTIFICATIVA

Esse Vereador, imbuído no seu dever de fiscalização, requer que sejam prestadas as informações supra através de relatórios ou documentos comprobatório, para posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 04 de Agosto de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

